



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL Nº 03/2023**

**RENOVAÇÃO DE CADASTRO NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE.**

**Onde se lê:**

Quadro 2 – Cronograma do Edital

<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>
Inscrição	25/01/2023 a 30/03/2023	Sistema de Assistência Estudantil (SSAE/IFES), no link: <a href="https://estudantil.vitoria.ifes.edu.br/v1/Login">https://estudantil.vitoria.ifes.edu.br/v1/Login</a> .	Estudantes interessados e familiares

**Leia-se:**

Quadro 2 – Cronograma do Edital

<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>
Inscrição	25/01/2023 a 30/ <b>04</b> /2023	Sistema de Assistência Estudantil (SSAE/IFES), no link: <a href="https://estudantil.vitoria.ifes.edu.br/v1/Login">https://estudantil.vitoria.ifes.edu.br/v1/Login</a> .	Estudantes interessados e familiares

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

11	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Obrigatório para todas(os) as(os) membros do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive o estudante.	Enviar a página de identificação (foto) frente e verso, a página da última assinatura de Contrato de Trabalho, a posterior em branco e página onde consta a última atualização salarial (mesmo que a carteira nunca tenha sido assinada). As cópias devem ser salvas por membro da família. Para aqueles que possuem somente a Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, deverá fazer o download dos dados completos da Carteira de Trabalho Digital.
----	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

Leia-se:

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

11	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Obrigatório para todas(os) as(os) membros do grupo familiar maiores de <b>16</b> anos, inclusive o estudante.	Enviar a página de identificação (foto) frente e verso, a página da última assinatura de Contrato de Trabalho, a posterior em branco e página onde consta a última atualização salarial (mesmo que a carteira nunca tenha sido assinada). As cópias devem ser salvas por membro da família. Para aqueles que possuem somente a Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, deverá fazer o download dos dados completos da Carteira de Trabalho Digital.
----	---	--